



MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
ADIAMENTO “SINE DIE”

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020/REMarcado

PROCESSO Nº 2019021738

O Município de Angra dos Reis vem, através de seu Pregoeiro, tornar público que a sessão do Pregão Presencial referenciado, previsto para o dia 18/03/2020 às 14:00 horas, encontra-se adiado “**SINE DIE**”, em razão do Decreto Municipal nº 11.593/2020, art. 13º, inciso II.

Angra dos Reis-RJ, 18 de março de 2020.
Adriel Felipe Conceição de Lacerda
Pregoeiro